



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0249/2005

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, Licença de 03(Três) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

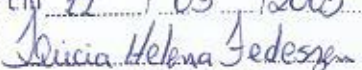
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 11 de Março de 2005.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 11 / 03 / 2005

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002
às folhas 89v a 90
Em 11 / 03 / 2005

RESPONSÁVEL